

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e as empresas 3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE EIRELI - ME, REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES, POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2020.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 113/2020, a saber:

7404-3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	BALDE PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINADO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	ARQPLAST	UN	50,00	7,74	387,00
6	COPO DESCARTÁVEL; polipropileno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas c/ 100 copos, peso mínimo 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegida em caixa de papelão resistente; devesa constar impresso na manga a capacidade total do copo; e peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com NBR 14865, NBR 13230 da ABNT, caixa com 50 (cinquenta) PACOTES de 100 unidades.	COPOSUL	CX	70,00	57,39	4.017,30
7	COPO DESCARTÁVEL; polipropileno; com capacidade mínima para 180ml; acondicionado em mangas c/ 100 copos, peso mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; devesa constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com NBR 14865, NBR 13230 da ABNT, CAIXA com 25 PACOTES de 100 unidades.	COPOSUL	CX	170,00	56,40	9.588,00
11	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO 900 ML. DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO 900 ML. Fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. Fácil instalação com parafusos e buchas inclusas e fechadura de segurança com chave múltipla, na cor branca, com dimensões aproximadas de 29cm (altura) X 12cm (largura) X 11cm (profundidade). Incluso com Refil.	VELOX	UN	50,00	31,85	1.592,50
16	FLANELA 100% algodão declarada em etiqueta de tecido/etiqueta adesiva ou rotulo; medindo 300x500mm (largura x comprimento); percentual variando de 30mm nas medidas; na cor laranja; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	UNIAO	UN	500,00	1,25	625,00

17	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, BAINHA PADRONIZADA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 400 X 600MM.	UNIAO	UN	300,00	1,45	435,00
23	LUVAS LÁTEX USO DOMÉSTICO TAMANHO G, luvas anatômica antiderrapante revestida internamente com flocos de algodão(par).	MEDIX	PAR	30,00	2,40	72,00
24	LUVAS LÁTEX USO DOMÉSTICO TAMANHO M, luvas anatômica antiderrapante revestida internamente com flocos de algodão(par).	MEDIX	PAR	250,00	2,40	600,00
25	LUVAS LÁTEX USO DOMÉSTICO TAMANHO P, luvas anatômica antiderrapante revestida internamente com flocos de algodão(par).	MEDIX	PAR	200,00	2,40	480,00
31	PANO DE PRATO - Pano de copa em tecido 100% algodão. TAM 65x40cm	UNIAO	UN	500,00	2,50	1.250,00
34	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, ALTO ALVURA, 230 X 270MM, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS SUBDIVIDIDAS EM 05 OU 10 PACOTES.	VIVAPEL	FARDO	1.000,00	6,88	6.880,00
35	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, BRANCO NEVE, 230 X 230MM, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS SUBDIVIDIDAS EM 05 OU 10 PACOTES.	EFICAZ	FARDO	1.000,00	8,00	8.000,00
36	PORTA PAPEL TOALHA COM CAP/ MINIMA P/ 500 FOLHAS, FABRICA EM ABS, NA COR BRANCA, COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, PARA USO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 3 DOBRAS, 23X27 CM E PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, 23X23CM.	VELOX	UN	50,00	25,30	1.265,00
39	REMOVEDOR DE MANCHAS E INCARDIDOS P/ PISOS 5L, PRODUTO COM ALTO PODER DESENGORDURANTE E IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS ENCARDIDOS.	ECOPOWER	UN	100,00	17,60	1.760,00
42	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 G COMUM, BIODEGRADÁVEL BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, UMECTANTE, PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES.	UNIC	PCTE	750,00	4,05	3.037,50
43	SABÃO EM PÓ, BIO DEGRADÁVEL, sistema exclusivo para roupas coloridas, embalagem (caixa/pacote) de 1 kg, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante EQUIVALENTE OU SUPERIOR a marca omo. a embalagem devesa conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e número de registro.	ARCO IRIS	UN	1.450,00	3,80	5.510,00
45	Sabonete líquido antisséptico - Embalagem: Galão 5 Litros Propriedades físico-químicas: PH 100% : 5,5 - 6,0 Aparência e Odor: Líquido, odor característico, sem fragrância e sem corantes. Densidade: 1,010 - 1,018 g/cm³ Viscosidade: 2.500 - 5.000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 4/20 RPM, Temp. 20° a 25°) Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Sem fragrância. Apresentação com tom perolado que valoriza o produto. Unidades por Caixa: 4 Na embalagem deve conter impresso dados de identificação,	AUDAX	GAL	320,00	13,58	4.345,60

	procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega.					
46	Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 100 (cem) litros; medindo aproximadamente ~75x105cm (largura x altura mínima); na cor preta; suportando 30 (trinta) quilos; suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191.	DEBONI	KG	3.500,00	6,36	22.260,00
47	Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 30 (trinta) litros; medindo aproximadamente ~59x62cm (largura x altura mínima); na cor preta; suportando 06 (seis) quilos; suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191.	DEBONI	KG	1.000,00	6,36	6.360,00
48	Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 60 (sessenta) litros; medindo aproximadamente ~65x80cm (largura x altura mínima); na cor preta; suportando 60 (trinta) quilos; suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191.	DEBONI	KG	1.000,00	6,36	6.360,00
Total do Fornecedor:						84.824,90

6261-JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
10	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; composição básica tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, conservante, corantes, veículo; preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias 5-cloro-2 metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4isotiazolin-3-ona; valor do ph entre 5,5 e 8; composição aromática NEUTRO; acondicionado em frascos de 1/2 LITRO (500 ML); marca ipê ou similar, produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	VIDA	FRASC	1.800,00	1,00	1.800,00
19	GARRAFA TÉRMICA DE ROSCA, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, RESISTENTE A IMPACTO, AMPOLA DE VIDRO, TAMP A E FUNDO EM PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE DE UM LITRO.	INVICTA	UN	50,00	15,19	759,50
33	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; equivalente ou superior ao PERSONAL, classe 01, fragrância neutra; na cor branca; alvura iso maior que 80%; índice de maciez menor que 6 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de furos menor que 100 mm2/m2; quantidade de pintas menor que 200 mm2/m2; tempo de absorção de água menor que 6 s; conforme norma abnt nbr 15464-1 e 15134; embalado em saco contendo 4 (quatro) rolos do produto; características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal; comprimento do rolo 30 m - com tolerância de 2%, com largura de 10	PALOMA	PCTE	3.610,00	1,78	6.425,80

	cm - com tolerância de 2%; diâmetro no máximo 11,7 cm; largura do tubete 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro interno maior que 4 cm; formato gofrado; picotado; rotulagem contendo: com identificação da classe, marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac; embalagem com boa visibilidade do produto.					
44	sabonete; tablete, embalado em papel de boa qualidade com protetor interno; a base de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, hidratantes, sulfonatos, aromas suaves, (pH entre 5,5 a 8,5); para higiene corporal; peso mínimo 90g; marca Johnsons ou similar, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DE VIDA	UN	300,00	0,71	213,00
Total do Fornecedor:						9.198,30

5214-POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	AGUA SANITARIA, A BASE DE CLORO COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDROXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIADO DE 2 A 2,50% COR LEVEMENTE AMARELO ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. GALÃO CAPACIDADE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	AGUALIM	GAL	780,00	6,54	5.101,20
3	BOTA PVC BRANCA CANO MÉDIO TAMANHO VARIADOS- Calçado ocupacional tipo bota Classe II (impermeável), confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrílica. Possui injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só. Totalmente impermeável, resistente a flexão, tração e abrasão. Leve, macia e confortável. ABNT NBR ISO 20344:2015 / 20347:2015.	CALFOR	PAR	60,00	26,99	1.619,40
9	DESINFETANTE; categoria básica restrita líquido; princípio ativo tensoativo catiônico, tensoativo não iônico; conservante; solvente; sequestrante; controlador de pH, óleo de pinho, atenuador de espuma; corantes; fragrância e veículo, componente ativo: 0,50% de cloreto de dialquil dimetil amônio/cloreto de alquil dimetil bencil amônio e 0,35% de cloreto de cetil trimetil amônio; composição	TOP CLEAN	GAL	800,00	6,58	5.264,00

	aromática pinho; acondicionado em frasco plástico; contendo 05 (CINCO) LITRO do produto; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.					
13	Escova Sanitária com Suporte, Com cabo de polipropileno e cerdas sintéticas circulares, Medidas: 34,5 x ø12cm com até 10% de variação.	SANY	UN	100,00	4,00	400,00
15	ESPONJA PARA LIMPEZA; tipo DUPLA FACE; medindo aproximadamente 110x77x20mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarela (limpeza pesada). PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES.	BETTANIN	UN	1.450,00	0,47	681,50
20	LIMPA VIDRO - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	B. LIMP	UN	400,00	2,49	996,00
21	LIMPADOR MULTIUSO domestico; liquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável, amina quaternária de coco etoxilada, nonilfenol etoxilado, sequestrante, alcalinizante, coadjuvante; preservativo, corante; fragrância e água, com validade 3 anos; embalado em frasco plástico contendo 500ML (quinhentos) do produto; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	B. LIMP	UN	800,00	1,82	1.456,00
26	MANGUEIRA; DE JARDIM, TIPO TRANÇADA COM RESISTÊNCIA DE PRESSÃO DE 6 BAR; CAMADA INTERNA E EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIARIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO; COM DIÂMETRO DE 1/2" E 2MM DE ESPESSURA; SEM ACESSÓRIOS, ROLO COM 25 METROS COMPRIMENTO.	AQUA	UN	20,00	36,00	720,00
27	MOP DE LIMPEZA HOSPITALAR - kit formado no mínimo com Um carro de limpeza com sistema de 2 águas, uma para solução limpadora e outra para água limpa, aumenta a produtividade permitindo que os operadores efetuem a limpeza de uma área muito maior quando comparado com outros sistemas de limpeza. A Placa Sinalizadora previne acidentes como escorregões nos ambientes que estão sendo limpos.	BRALIMPIA FLEX	KIT	50,00	299,00	14.950,00
28	MULTI INSETICIDA AEROSOL A BASE DE ÁGUA EFICIENTE PARA MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS.	U. INSET	UN	100,00	5,91	591,00

29	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360ML, PERFUMADOS DE AMBIENTES COM PERFUMES DIVERSOS, PARA AMBIENTES EM GERAL.	U. FRESH	UN	100,00	6,49	649,00
32	PANO PARA LIMPEZA; tipo SACO composto de 100% de algodão alvejado; medindo (75x45)cm, com variação de 10% de oscilação nas medidas; sem acabamento; na cor branca; acondicionado em saco plástico transparente	PANOSUL	UN	1.250,00	1,99	2.487,50
37	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 14 L - incolor com medidas aproximadas de : 14 CM de altura x 30 CM de largura x 45 CM de comprimento.	RISCHIOTO	UN	200,00	18,99	3.798,00
40	RODO PLÁSTICO ? Produto com base em plástico resistente, comprimento mínimo de 40 cm x 6cm de largura mínima. Borracha dupla porosa com espessura mínima de 1cm e cabo de madeira inclinado com comprimento mínimo de 120cm.	CEMA	UN	300,00	4,80	1.440,00
41	RODO PLÁSTICO ? Produto com base em plástico resistente, comprimento mínimo de 60 cm x 6cm de largura mínima. Borracha dupla porosa com espessura mínima de 1cm e cabo de madeira inclinado com comprimento mínimo de 120cm.	CEMA	UN	150,00	6,49	973,50
50	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON LUXO, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento uso doméstico.	L. MANIA	UN	312,00	4,50	1.404,00
Total do Fornecedor:						42.531,10
4853-REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitario	Peço Total
4	CESTO PLÁSTICO FECHADO COM TAMPA ,capacidade para 60 lts com duas alças resistentes,produto atoxico ref.5069, feito de resina 350 %+ resistente.	ANTARES	UN	55,00	21,50	1.182,50
5	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 10 a 11 LTS,(telado) medidas de altura 28.0 cm e diâmetro 26.5 cm,cores variadas	PLASLIDER	UN	60,00	3,50	210,00
8	CORDA PARA VARAL CONFECCIONADA EM POLIETILENO Nº1, EMBALAGEM PACOTE COM 10M.	LIMPS	UN	20,00	1,20	24,00
12	ESCOVA tipo DE LAVAR ROUPAS; em plástico (PVC) com cerdas plásticas/nylon de	FRICCI PLUS	UN	320,00	1,85	592,00

	aproximadamente 20mm, em uma face da escova, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.					
18	GARRAFA TÉRMICA, com tampa roscável corpo revestido em plástico, resistente a impacto, ampola de plástico, tampa e fundo em plástico, com alça, capacidade 5 litros.	OBBA	UN	5,00	22,90	114,50
22	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NA COR BRANCA, FABRICADA EM POLIETILENO.	INGEPLASTIC	UN	52,00	75,00	3.900,00
38	PRODUTO LIQUIDO P/ POLIMENTO 200 ML, COMPOSTO POR QUEROSENE, ALCOOL, OLFINA, BENTONINA, SILICA E AMÔNIA; USADO LIMPEZA E POLIMENTOS DE METAIS; (SIMILAR AO KAOL)	KAOL	LATA	24,00	7,50	180,00
49	TOALHA DE ROSTO medindo 70X45CM, em tecido 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m², com barra nos quatro lados, cores diversas.	ENGOTEX	UN	500,00	5,59	2.795,00
Total do Fornecedor:						8.998,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.277.3.3.90.30.00.00.00.01.0002 (84/2020);
2.024.3.3.90.30.00.00.00.01.0014 (45/2020);
2.005.3.3.90.30.00.00.01.00014 (03)

Nova Andradina/MS, 02 de junho de 2020

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

976.474.541-53

SERGIO DIAS MAXIMIANO

Ordenador de Despesas

EQUIPE DE APOIO:

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES

Representante: DIEGO REZENDE VILELA, CPF nº 020.839.921-64

Fornecedor

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Representante: WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO, CPF nº 962.551.101-68

Fornecedor

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Representante: RONEI PEREIRA STROPA, CPF nº 816.857.501-68

Fornecedor

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Representante: REGINALDO GUILHERME MORAIS MARQUES, CPF nº 778.007.961-91

Fornecedor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2020.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 de reequilíbrio financeiro à Ata de Registro de Preço 006/2020.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor do item 1 – Feijão Cariquinha que consta da Cláusula Segunda – Dos Preços, tendo em vista a alteração do custo, dificuldades enfrentadas no processo de produção e seu reajuste de preço, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Bem como alterar a marca do produto, passando de "Primor" para "Boa Safra", pois a marca licitada não está sendo empacotada. Dessa forma, passa a marca para Boa Safra valor unitário do pacote do feijão passa para **R\$ 9,59.**

Item	Objeto	Marca do produto	Un. Med.	Qde. Cotada	Preço Un. Licitado PRIMOR	Preço com Reajuste – BOA SAFRA
01	FEIJAO CARIOQUINHA NOVO TIPO 1 1 KG, in natura, pct 01 Kg, validade no mínimo 180 dias na data da entrega, grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.	BOA SAFRA	PCTE	20.000,00	3,98	9,59

Nova Andradina-MS, 10 de junho de 2020.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenadora de despesas
Contratante

SUPERMERCADO PARAISO LTDA-ME
Gilberto Henrique de Oliveira
Fornecedor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA.
DO OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Caminhão Basculante 0km, para atender manutenção de estradas rurais, conforme C.I. nº 032/2020 e solicitação nº 237/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 098/2020, e integram este contrato constante do Processo nº 81624/2020 – FLY nº 0333.0000762/2020, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA: O prazo de entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias, após solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Nova Andradina, contado da assinatura do contrato.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 274.700,00 (duzentos e setenta e quatro mil e setecentos reais).**

A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária, especificadas do orçamento para o exercício financeiro de 2020

Empenho n.: 1093/2020 - Proj.ativ.: 2.110 – Manutenção e enc. c/ conservação de estradas; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0080 (0080) – Outros materiais permanentes. Cód Red 335

Empenho n. 1094/2020 - Proj.ativ.: 1.063 – Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0090 (0090) – Outros materiais permanentes. Cód Red 287

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contado da assinatura do Contrato por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 17 de junho de 2020.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa
Contratante

ENZO CAMINHÕES LTDA
Magno Rodrigues Dos Santos Silva
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa CONFECÇÕES D'LA ROUSE LTDA.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARAS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADA EM TNT (NÃO TECIDO) NÃO INDUSTRIAL, PARA ATENDER O COMITE DE COMBATE AO COVID-19 DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS, EM CONFORMIDADE COM ART. 4º, § 1º DA LEI 13979/2020. Conforme C.I 148/2020/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 929/2020, justificamos a Dispensa de Licitação para Compras e Serviços conforme parecer jurídico à fl. 79 a 80 do referido processo 84682/2020, FLY.: 0333.0003820/2020 (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será por um período de 90 (noventa) dias.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).**

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho n.: 1357/2020

Proj./Ativ.:2.283 – Enfrentamento da Emergência Covid 19; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0014 (0014)– Outros materiais de consumo - consignadas no Orçamento para o exercício de 2020. Cód. Red. (103)

Nova Andradina - MS, 17 de junho de 2020.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

CONFECÇÕES D'LA ROUSE LTDA
Daniele Rouse De Oliveira Silva
Contratada

Republicado por incorreção DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 32/2020

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente SEGURO DE VEICULO PARA O CARRO OFICIAL DO PREVINA. Conforme INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA, solicitação 5/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 30 a 32 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, perfazendo um valor de R\$ 1.274,12 (Hum mil duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

4. Proj./Ativ.: 2.099 - 33.90.39.00.00.00.000003

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Nova Andradina.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 09 de junho de 2020.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 83323/2020 - FLY 0333.0002461/2020

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 447 de 04 de junho de 2020 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada, a fim de se firmar o Termo de Fomento, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.

3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Fomento, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico cujo objeto recursos financeiros para execução das ações de despesa de custeio e capital para a celebração da campanha de natal de 2020 com a premiação e decoração.

4. **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA ANDRADINA - ACINA**, CNPJ: 15.487.796/0001-26, sendo o valor anual de R\$ 117.790,00 (cento e dezessete mil setecentos e noventa reais).

5. **Proj./Ativ.:** 2.044 - 3.3.50.41.01.00.00.01.1000 (185/2020)

6. **Condições de Execução:** após assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2020.

7. **Dotação Orçamentária:**

órgão: 15
Unidade: 05.19
Função: 04.122.0018
Código Reduzido: 000185

Nova Andradina - MS, 15 de junho de 2020.

Valter Valentim Pinto
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:82992/2020; b) Licitação Nr.:113/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 02/06/20; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA.

CONTRATADO: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 42.531,10 (quarenta e dois mil quinhentos e trinta e um reais e dez centavos); JCHAGAS ALIMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 9.198,30 (nove mil cento e noventa e oito reais e trinta centavos); 3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES VALOR DA DESPESA: R\$ 84.824,90 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES VALOR DA DESPESA: R\$ 8.998,00 (oito mil novecentos e noventa e oito reais)

DATA: 02/06/20

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 463, de 18 de Junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 85.535/2020;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal possui direito à licença prêmio por assiduidade (art. 87, VIII, da LCM 42/02);

CONSIDERANDO que o Decreto 1.455/2014 regulamenta a concessão e o gozo da licença prêmio por assiduidade, sua transformação em pecúnia;

CONSIDERANDO o que a licença concedida será gozada por três meses consecutivos ou em períodos parcelados de, no mínimo, quinze dias, durante o quinquênio seguinte ao que serviu de base para sua concessão (§1º, do art. 3º, do Decreto 1.455/2014);

CONSIDERANDO que foi expedida a Portaria 12, de 13 de janeiro de 2020, na qual autorizou o gozo da servidora pública Nilda Regina Barros Maciel em três datas: a) 13.01.2020 a 11.02.2020; b) 06.07.2020 a 04.08.2020; e, c) 01.12.2020 a 30.12.2020;

CONSIDERANDO que a servidora supracitada solicitou adiamento do gozo de duas datas da licença do prêmio concedida pela Portaria 12/2020 (processo 85.535/2020);

CONSIDERANDO a autorização do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "b" do §1º do artigo 1º da Portaria 12, de 13 de janeiro de 2020, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

§1º ...

[...]

b) 22.06.2020 a 21.07.2020 e 22.07.2020 a 20.08.2020, perfazendo um total de 60 (sessenta) dias;

Art. 2º Fica revogada a alínea "c" do §1º do artigo 1º da Portaria 12, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de junho de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Ata da trigésima sexta reunião ordinária da Comissão de Regularização Fundiária de Imóveis.

No dia dezoito de junho dois mil e vinte às dezesseis horas e trinta minutos, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina - MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, Jessica de Jesus Silva, Aline Oliveira dos Santos, Priscila Pereira de Souza Petyk, Gilmar de Barros Maciel, Maicon Richer Ferreira Agostinho e Edson Ajala. A Sr.ª Déborah iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. A comissão discutiu sobre os processos nº 635558/2018 em nome de José Cezário de Araújo, conforme matrícula nº 33815, foi registrado na Quadra 91, lote 08, porém analisando a metragem e a posição do terreno, verificamos que a localização correta é na quadra 91, lote 06, a dificuldade em visita *in loco, foi* haver poucas construções para que os técnicos pudessem orientar-se na posição do terreno, desta forma encaminhamos para parecer jurídico, os processos nº 80704/2019 em nome da Sr.ª Dayane Monteiro Gama e os processos nº 65033/2018 e 64493/2018 em nome de Claudivino Bernardino José Antônio, foram encaminhados para uma nova análise de documentos. Foram aprovados 35 (trinta e cinco) parecer de processos de regularização do Distrito Nova Casa Verde, conforme lista abaixo:

Relação de beneficiários com parecer para a alienação com indenização

N	QD	LT	REQUERENTES	PROCESSO
1	14	06	PALOMA NAYARA SANTOS DE MATOS	75561/2019
2	46	09	ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	63529/2018
3	12	05	LEANDRO ROQUE JARDIM	72273/2019
4	14	03	GILBERTO PONTES SALOMÃO	61713/2018
5	14	04	ALEXANDRE DE ALMEIDA DA SILVA	72629/2019
6	12	04	JOELSON FERREIRA MELO	63120/2018
7	12	11	SEBASTIÃO FÁBIO DUARTE	67061/2018
8	12	10	MAYARA PAULA PACHECO	65918/2018
9	40	05	GERALDO SOARES DA SILVA LOPES	64152/2018
10	12	08	PEDRO CESAR GUIRADO ANGELO	63354/2018
11	40	17	ADALBERTO EZEQUIEL BARBOSA	75570/2019
12	17	14	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	75555/2019
13	17	16	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	75550/2019
14	17	10	EUNICE FERREIRA KATSUMATA	64230/2018
15	37	03	EUNICE FERREIRA KATSUMATA	64232/2018
16	17	12	FABINI RODRIGUES KLAGENBERG	63609/2018
17	17	03	JOSE BISPO DOS SANTOS	67268/2018
18	17	05	SIDNEY MAIA SANTANA	64016/2018
19	13	10	ROSEMARY NOGUEIRA DOS SANTOS	74229/2019
20	92	15	NILO ROBERTO DOS SANTOS	75169/2019
21	40	09	BERNADETE ALVES FLORES DA SILVA	64481/2018
22	40	06	JOÃO ALVES ROCHA	63511/2018
23	40	04	GERALDO SOARES DA SILVA LOPES	63836/2018
24	14	16	FABIO NEIA LANGENDYK	64457/2018
25	14	18	REGINALDO OLIMPIO DA SILVA	64262/2018
26	14	01	ROBERTO RODRIGUES SALOMÃO	67271/2018
27	13	18	FAGNER JOSE CARVALHO	62933/2018
28	13	08	PATRICIA CONCEIÇÃO FERNANDES	74563/2019
29	13	14	RAFAEL DE SOUZA LIMA SANTOS	80555/2019
30	12	01	ODETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOARES	75167/2019

31	12	06	APARECIDA DE SOUZA SORIANO	64416/2018
32	40	16	HENRIQUE COSTA MULHER	65916/2018
33	44	12	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	63683/2018
34	12	16	SERGIO APARECIDA DE ARAUJO	75556/2019
35	71	01	REGIANE NASCIMENTO VIEIRA	75579/2019

A Secretária Geral pergunta se há algo mais e encerra a reunião. Eu Déborah Bethânia Girão Pinto, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO
Secretária Geral

MAICON RICHER F. AGOSTINHO
Representante da Ordem do Advogado do
Brasil- OAB

JESSICA SILVA DE JESUS
Representante da Arquitetura
Município de Nova Andradina

PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK
Representante da Procuradoria Municipal

GILMAR DE BARROS MACIEL
Chefe do Departamento de Cadastro

ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS
Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA
Representante do Conselho de Arquitetura e
Urbanismo- CAU

PORTARIA/SEMEC Nº 41, de 18 de junho de 2020.

Dispõe sobre a Remoção de Membro do Quadro do Magistério Municipal, a partir de 2020.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, PROF^a. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Remover ex-offício a servidora RENATA APARECIDA SOARES SANTOS COSTA, Mat. nº 4179, detentora do cargo de PROFESSORA, lotada na Escola Municipal Prof. Delmiro Salvione Bonin, no período matutino, para a Escola Municipal Luís Cláudio Josué - Polo nos períodos matutino e vespertino.

Parágrafo Único: Cabe ao Diretor Geral de Recursos Humanos, proceder as anotações e providências cabíveis na vida funcional da servidora, conforme o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 18 de junho de 2020.

Prof.^a Giuliana Masculi Pokrywieck

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

RESOLUÇÃO Nº.08 de 18 de Junho de 2020

Súmula: Aprova o Plano de Ação de Execução do COVID-19.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária do dia 18 de Junho de 2020, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.005/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Ação de Execução dos recursos para o enfrentamento a pandemia COVI-19;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 18 de Junho de 2020.

Mégui Marri Wruck de Souza Santos

Presidente do CMAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 300/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 300/2019, celebrado com a Empresa COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de junho de 2020.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 029/2020 objeto: **AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR FATOR 50, COM FINALIDADE DE ATENDER AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE ENDEMIAS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como FORNECEDORES (es) MILLENIUM-SERVIÇOS, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.258.235/0001-39, vigência 28/02/2020 à 27/02/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 27 Maio de 2020.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1447/20 Data: 18/06/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - 6
Unidade: 05.06 - 10
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.277 - 2
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.1 - Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.002,72 (um mil dois reais e setenta e dois centavos)

Credor: 734 RUSSI & CIA LTDA - EPP

Objeto:

EDITAL 18062020/DESOBSTRUÇÃO/KAP - NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie o desbloqueio do passeio público, conforme art. 26; 27; 28,III; 29 e 114, da Lei nº 117/92:

NOT Nº	C6D.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
688/2020	12296	4	27	200	DAVINA FREIRE DE SALES	RUA SINFRONIO EUSEBIO DE SOUZA	188	MORADA DO SOL
689/2020	12298	4	29	200	ANTONIA DE SOUZA	RUA SINFRONIO EUSEBIO DE SOUZA	208	MORADA DO SOL

KAREN ADRIANE PÉRIGO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

EDITAL 18/062020/AIF/KAP - EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, referente a DESOBSTRUÇÃO/LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO, de acordo com o art. 114, 119 e 120, da Lei nº 117/1992, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 (CINCO) UFM = 5 X 55,95 = R\$ 279,75

AIF Nº	C6D.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
690/2020	33008	60	1B	200	SONIA AMORIM	RUA ELIZABETH ROBIANO	S/N	SANTA TERESINHA

KAREN ADRIANE PÉRIGO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

EDITAL 19062020/AIF/KAP - NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documental, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 55,95) x m² = 2,79 x ÁREA IMÓVEL

AIF Nº	C6D.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
691/2020	12150	564	10	800	ANTONIO CARLOS COTRIM DE MOURA ANDRADE	JOSÉ GOMES DA ROCHA	S/N	IRMAN RIBEIRO

KAREN ADRIANE PÉRIGO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 140/2020 - DL

Processo Administrativo: 140/2020
Processo de Licitação: 08/06/2020
Data do Processo:

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 140/2020
b) Licitação Nr.: 140/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação pl Compras e Serviços
d) Data Homologação: 19/06/2020
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA PARA SEREM EFETUADOS REPAROS NO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Méda Descto (%)	Total dos Itens
- 000308 - COMERCIAL SANTA MARIA MAT. PARA CONST. LTDA	2	0,0000	634,34
- 000199 - CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -	8	0,0000	815,17
- 000347 - VERONEZI & BANDEIRA LTDA - EPP	4	0,0000	498,00
	14		1.947,51

Nova Andradina, 19 de Junho de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR